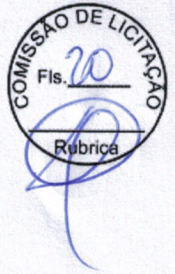




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório e aprovo o Termo de Referência.

Este processo será efetuado através de Sistema de Registro de Preço, por tanto em conformidade com o disposto no art. 7º inciso 2º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação será indicada somente antes da formalização do contrato.

Remeta-se o procedimento ao Setor de Licitação para providências cabíveis e após os trâmites iniciais de procedimento licitatório, encaminhar processo à Assessoria Jurídica para análise antes das publicações necessárias.

SALINÓPOLIS - PA, 28 de Setembro de 2017

PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA

RECEBIDO
EM: 28/09/17 às ____
CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Tatiana do S. Martins da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matricula - 110283 - 4/PMS